



Processo nº 00660/2022

Parecer nº 686/2022 CEC/RS

*Projeto “CIRCUITO PRIMAVERA
VERÃO - 1ª EDIÇÃO - 2022”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		2
3	Conceituação temática (O projeto não apresenta caráter educativo nem formativo. As atividades propostas - música gaúcha e exposição de artes plásticas - não se relacionam a não ser por compartilharem do mesmo espaço físico. O título do projeto também não relaciona-se com os objetivos e metas)	1
2	Originalidade e inovação estética (A proposta não apresenta originalidade nem inovação estética ao propor evento onde se apresentará o músico Renato Borguetti e o artista plástico Mai Bavoso. Em diligência foi informado que o artista irá pintar quadros no palco durante a apresentação musical, o que confere competição do olhar do público entre os artistas. Carece a entrega de um acervo documentado de ações do artista)	1
Dimensão cidadã		2
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Não prevê medidas de acesso às pessoas com deficiência, idosos, etc. Não adota medidas de afirmação étnica e de gênero, seja junto ao público ou equipe administrativa e técnica)	1
2	Democratização do acesso / gratuidade (O evento afirma ser de acesso gratuito à população. Contudo não se pode considerar totalmente essa informação sem carta de anuência dos administradores, visto que tanto em Pelotas como em Novo Hamburgo, os locais de realização dos eventos serão nos estacionamentos de centros comerciais)	1
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores (Os recursos são claramente destinados mais à infraestrutura de montagem de equipamentos e deslocamento de equipe do que propriamente de investimento aos artistas. Se lamenta que a infraestrutura seja utilizada para fomentar a produção de poucos artistas)	1
2	Investimento local / próprio (O proponente não apresenta investimento próprio, cartas de prefeituras ou de conselhos municipais da cultura. Também não apresenta carta de intenção de patrocínio)	1
3	Relevância (Não se pode avaliar a relevância do projeto para a comunidade em que está inserido pelo motivo que o proponente não discorre sobre o impacto da produção artista plástico)	1
3	Oportunidade (Mais ações que envolvam artistas plásticos são desejáveis de serem fomentadas no estado do Rio Grande do Sul. Contudo, o projeto poderia aproveitar a infraestrutura para reunir mais artistas. Se verifica mais investimento em infraestrutura de palco e iluminação do que propriamente nos trabalhadores da cultura)	1
3	Viabilidade (Esta é a primeira edição do evento e poucas certezas informa ao CEC. Não é viável pelos seguintes motivos: não se sabe exatamente os dias de duração da exposição; depende exclusivamente de recurso LIC para concretização do ciclo de eventos)	1
Nota de Prioridade		1,83

O projeto afirma, com razão, a necessidade de fomentar o trabalho dos artistas, mas o projeto é destinado a remunerar um único artista plástico e um músico consolidado no Estado. Os músicos locais não são definidos. Falta informar qual a finalidade da exposição, assim como quantas peças fazem parte da mostra e, se estas serão comercializadas. Carece de apresentação do portfólio do artista e a relevância da sua arte para o público. Se estranha não ser contratado um curador para planejar a relação entre música e artes plásticas.

Em conclusão, o projeto “CIRCUITO PRIMAVERA VERÃO - 1ª EDIÇÃO - 2022” é

recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 249.020,00** (duzentos e quarenta e nove mil e vinte reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2022.



Pró-cultura RS